ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1340
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto Nº 1338**, que dispõe sobre a nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Educação – COMEJ, atendendo as determinações da LEI MUNICIPAL Nº 327/2003, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 2º alíneas A, B, C, D, E, F, G, H, bem como a LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025 de 23 de junho de 2025, em seu artigo 2º alíneas A, B, C, D e da outras providências, publicado no DOM Edição nº 2211 de segunda-feira, 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 10 de agosto de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal